

PARECER DE CONTROLE INTERNO – 14/2017 – EM 20/02/2017.

REF: PROCESSO -003/0117 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO CDL.

– PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO COM CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE CRÉDITO EXECUTADOS PELO FUNDO VER-O-SOL E SUPORTE TÉCNICO DE NEGATIVAÇÃO E EXCLUSÃO DE CRÉDITO, EM USO NO SISTEMA DE CRÉDITO DESTES FUNDOS.

Em atendimento a manifestação constante no Memo nº003/2017-ass.jur/fvsol, relatando a importância da contratação da empresa supra mencionada, como TITULAR EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE C

PF, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DO SPC- SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DE ACORDO COM DECLARAÇÃO PRESTADA E ANEXADA AO PROCESSO, FIRMADA PELO PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO PARÁ-FCDL/PA.

Ao verificar a documentação apresentada, encontramos TABELA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO CDL, que apresentou ainda regularidade operacional, Conformidade Técnica, Conformidade Fiscal constante das Certidões apresentadas, encontramos ainda o Parecer nº02/2017, da Assessoria Jurídica de 17/02/2017, “afirmado a possibilidade de efetuar a contratação dos serviços do CDL – por inexigibilidade de licitação nos termos da Lei”.

O REFERIDO PROCESSO APRESENTA CONFORMIDADE, JURÍDICA, TÉCNICA E FISCAL, PELO QUAL SOMOS FAVORÁVEIS A FORMALIZAÇÃO DE UM INSTRUMENTO CONTRATUAL, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E A PUBLICIDADE DO ATO E A RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR APROVANDO A FORMA DE CONTRATAÇÃO.

PARA CONHECIMENTO DO PARECER ENCAMINHAMOS À COORDENAÇÃO GERAL, PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO EM 20/02/2017.

OLINTO ALFREDO CEI - Controle Interno.0014702-029

Olinto Alfredo Cei
Controle Interno
Fundo Ver-o-Sol-PMB
Mat. 0014702-029

End. Rua Cipriano Santos, 40, São Braz, 66090-340, Belém-Pará

Telefone: 3236-1747 – Fax: 3236-1996

E-mail: fundoverosol@gmail.com